



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36152-000  
Goianá - MG

## DECRETO 004/2006

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

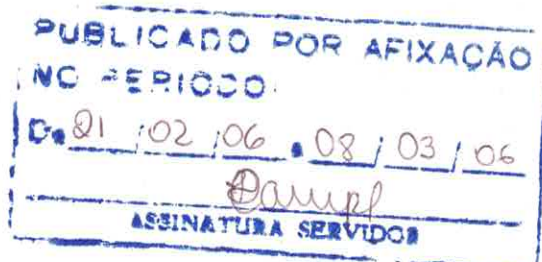
**DECRETAR** ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2006.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de fevereiro de 2006.

  
**José Loures Ciconeli**  
Prefeito Municipal

**José Loures Ciconeli**  
PREFEITO DE GOIANÁ



Valéna C. N. Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE